

ACTA N.º 19

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO:-----**

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, no impedimento legal da Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 18-09-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 18, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18-09-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal-----

----- Agosto/2008-----

----- Dia 26-----

----- Reuniu a seu pedido com a Direcção da Taipa, tendo sido analisadas e discutidas as parcerias presentes e futuras hipóteses de cooperação.-----

----- Deslocou-se à Zambujeira do Mar onde participou na emissão em directo do programa “Verão Total” da RTP.-----

----- Deslocou-se a Grândola onde na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano presidiu a uma reunião acerca da Contratualização/POR Alentejo/QREN.----

----- Dia 27 -----

----- Acompanhou o Senhor Presidente da República na visita que este formalizou à Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- Acompanhou na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, o Senhor Presidente da República, na deslocação que este fez a Grândola onde inaugurou a Feira de Agosto .-----

----- Setembro/2008 -----

----- Dia 22 -----

----- Reuniu com a Empresa Oemática, a qual filmou diversos locais do Concelho e vai editar e distribuir num jornal da área de economia um DVD integrado no tema “Concelhos com futuro”. -----

----- Reuniu à noite com os representantes do Município no Conselho de Administração do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, para fazer o ponto da situação da fase de construção daquela unidade de abate. -----

----- Dia 23-----

----- Deslocou-se a Évora à CCDDR Alentejo onde decorreu com todos os Presidentes das Associações de Municípios do Alentejo e Lezíria do Tejo, mais uma reunião relativa à contratualização do Programa Operacional do Alentejo/QREN. -----

----- Dia 24 -----

----- Reuniu com a Empresa Multiparques/A Céu Aberto, proprietária do Eco Resort Camping ZMAR, para fazer o ponto da situação do licenciamento e arranque das acções da

obra no terreno. -----

----- Deslocou-se a Grândola, onde na sede da Associação de Municípios do Litoral Alentejano – AMLA, teve lugar mais uma reunião do Conselho Directivo, a que preside, com a ordem de trabalhos, oportunamente, conhecida. -----

----- Dia 27 -----

----- Assistiu, participou e presidiu à cerimónia de abertura da Época Desportiva 2009/10, com a presença de vários eleitos e funcionários, dirigentes desportivos e associativos e ainda com a presença de dois especialistas que apresentaram comunicações de grande interesse. -----

----- Deslocou-se a Portimão onde em nome da Comissão Instaladora do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Alentejo Litoral, assinou um protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal, IP, o qual foi igualmente assinado por todas as novas estruturas turísticas de Portugal, empresários e entidades formadoras. -----

----- Dia 29-----

----- A convite da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, participou com outros eleitos num almoço-convívio, com a equipa de intervenção na prevenção de fogos florestais da referida Associação. -----

----- À tarde e noite participou na reunião ordinária da Assembleia Municipal, a qual teve lugar na Freguesia Longueira/Almograve em concreto no Centro Sócio-Cultural da Longueira. -

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

----- Dia 20-09-2008 – Participou na Mesa de Abertura do Colóquio da APCO na Biblioteca Municipal sobre “Perturbações na Adolescência”, com a colaboração do Centro CADIM dirigido pelo Dr. Nuno Lobo Antunes, e, em que participaram mais de 100 técnicos do Alentejo. -----

----- Dia 24-09-2008 - Decorreu uma visita com a Fiscalização das Obras do Protocolo com o ICN/POA, na qual participou, e estiveram presentes o Fiscal do Município, Eng.º

Gilberto Gonçalves e o Eng.º Luís Ferreira do PNSACV – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. A visita teve o objectivo de verificar a conformidade dos trabalhos em curso no âmbito do Protocolo.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- Dia 25-09-2008 – Esteve presente na reunião de trabalho com a REGI, Leadership e Municípios envolvidos, acerca da Revisão das Taxas a cobrar pelo Município, nos termos da Lei 53/E-2006. -----

----- Dia 29-09-2008 – Esteve presente num almoço com os Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro -----

----- 23-09-2008 – Presente no Conselho Municipal de Educação de Odemira onde foi feito o balanço do início do ano lectivo e foi aprovado documento/parecer sobre a alteração dos centros de formação de professores que será remetido ao Executivo da Câmara Municipal; -----

----- 27-09-2008 – Presente nas “Jornadas de Abertura da Época Desportiva”, realizadas na Biblioteca Municipal; -----

----- Presente na entrega de prémios e abertura da exposição de fotografia subordinada ao tema “Água”; -----

----- 29-09-2008 – Presente na Assembleia Municipal; -----

----- 30-09-2008 – Presente em Évora, na CCDR, em reunião com o Adjunto/Assessor do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, relativamente à proposta de projecto candidatado às acções preparatórias do PROVER; -----

----- 02-10-2008 – Presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, onde foi referido apenas duas ocorrências nos últimos quinze dias. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- 1- Deu conhecimento que tem acompanhado as obras que estão a ser executadas nos

Portos de Pesca da Azenha do Mar e de Vila Nova de Milfontes, chamando a atenção para algumas irregularidades de construção neste último porto de pesca. -----

----- Informou ainda que os pescadores apresentaram alguns reparos sobre a falta de condições que vão enfrentar para o desempenho da sua actividade. -----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz aproveitou a oportunidade para chamar a atenção da não existência de instalações sanitárias. -----

----- O Senhor Vereador José Alberto comunicou que já tinham sido constatadas algumas irregularidades naquela obra, e que a mesma foi suspensa pela arquitecta responsável, no sentido de serem regularizadas. -----

----- Relativamente às instalações sanitárias informou que o 1º. apresto vai ser adaptado para instalações sanitárias. -----

----- 2- Ao constatar que não está concluída a recuperação do acesso pedonal de madeira, que liga a povoação do Almogrove à praia, perguntou se essa recuperação foi suspensa ou é para continuar. -----

----- O Senhor Vereador José Alberto informou que as obras de recuperação são para continuar, assim como vai ser construída uma escadaria de madeira de acesso à praia, próximo do restaurante existente. -----

----- 3- Solicitou informação sobre o andamento do Plano Municipal de Defesa das Florestas, em virtude de até à presente data não ter conhecimento se foram efectuadas algumas alterações. -----

----- 4- Solicitou esclarecimentos sobre a cedência do Edifício Escolar de Vale Tomé à Fundação Odemira, em vez de ter sido cedido à Associação de Caçadores de Luzianes-Gare, conforme tinha sido solicitado por esta Associação. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira informou que quando a carta da Associação de Caçadores deu entrada no Município, aquele edifício já tinha sido cedido à Fundação Odemira.

----- 5- Perguntou se têm sido publicados editais do acto de entrega dos edifícios escolares à Fundação Odemira.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira informou que a publicitação tem sido efectuada através da publicitação das actas e ainda no jornal “Notícias de Odemira”, e que vai proceder à sua publicitação em edital. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

----- 1- Manifestou a sua preocupação por ter sido iniciado o novo ano escolar sem auxiliares, assim como sem as actividades de enriquecimento curricular. -----

----- O Senhor Vereador Hélder Guerreiro deu conhecimento que já está resolvida a colocação das auxiliares nas escolas, e que os processos relativos às actividades de enriquecimento curricular estão a decorrer. -----

----- 2- Chamou a atenção para a existência de uma caixa de ligação da EDP no meio de um passeio na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, com todos os inconvenientes para os seus transeuntes.-----

----- Perguntou quando é que está prevista a substituição das condutas de água naquela rua, onde têm ocorrido várias roturas. -----

----- O Senhor Vereador José Alberto informou que está a ser planeada a substituição da rede de abastecimento de água a Vila Nova de Milfontes. -----

----- 3- Perguntou ainda quando era colocada relva no campo de futebol de Vila Nova de Milfontes.-----

----- O Senhor Vereador José Alberto informou que tentou saber se haveria uma solução técnica definitiva para colocação da relva e que foi pedido um estudo a várias empresas para tentar reduzir os custos, para ser aplicada em vários campos de futebol. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0848-2008 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE

TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - AMLA - Aprovação de protocolo - programa de acção PROVERE e o programa de acção para as redes para a competitividade e inovação - rede turística do litoral alentejano; -----

----- - AMLA - Aprovação de Protocolo - Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais; -

----- - Proposta n.º 18 - Concessão de apoio ao investimento à Associação Matriz; -----

----- - 1º Festival de Cinema Digital de Odemira - Atribuição de Subsídio; -----

----- - Proposta n.º 19 - Julgados de Paz em Odemira. -----

----- Propõe-se aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos referidos na ordem de trabalhos, nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0818-2008 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA - CONVITE PARA O 73º ANIVERSÁRIO**-----

----- Foram presentes os ofícios n.º 299/08 e 300/08, datados de 17/09/2008, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a convidar o Executivo Municipal, para a Comemoração do 73º Aniversário da referida Associação, que se realiza nos próximos dias 11 e 18 de Outubro. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0819-2008 - ANMP - CONTRATUALIZAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS / NUTS III - PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS**

----- Foi presente o ofício circular nº 112/2008-AG, datado de 22/09/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar ao Município que promova acções de desenvolvimento que permitam tornar mais célere o processo referente à Contratualização com as Associações de Municípios / NUT III – Programas Operacionais Regionais. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0822-2008 - QREN 2007-2013 - PROJECTOS FEDER - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA** -----

----- Foi presente a informação nº.23/2008, datada de 25/09/2008 do Gabinete da Presidência, propondo, de harmonia com o estipulado no regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de todos os recebimentos e pagamentos com projectos financiados no âmbito do FEDER. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma conta bancária nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0839-2008 - PROPOSTA Nº 16/2008 P - ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À DENOMINADA TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.** -----

----- Foi presente a proposta nº 16/2008 P, datada de 26/09/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, na qual consta que é de inegável interesse público que o Município de Odemira, participe como Associado no Turismo do Alentejo, E.R.T., o qual viu os seus estatutos aprovados através da portaria nº 1038/2008 de 15 de Setembro, pelo que se propõe a aprovação da associação do Município de Odemira à denominada Turismo do Alentejo, E.R.T., assumindo todos os direitos e deveres que resultem da sua condição de membro da referida entidade.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, no caso de aprovação, que a mesma proposta seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, a participação como associado da “Turismo do Alentejo, E.R.T.”, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município, após aprovação pela Assembleia Municipal. -----

----- Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO”-----

----- A Proposta n.º 16/2008 P do Senhor Presidente da Câmara, que propõe a associação do Município à entidade denominada Turismo do Alentejo, merece da nossa parte a seguinte apreciação:-----

----- A Portaria n.º 1038/2008, de 15 de Setembro, publica os Estatutos da entidade Regional de Turismo do Alentejo, designada de Turismo do Alentejo, E.R.T., cujos Estatutos são o produto da comissão instaladora da entidade regional de turismo com base no famigerado Decreto-Lei Nº 67/2008, de 10 de Abril; -----

----- Com estes Estatutos, por exemplo quanto à composição dos órgãos, passámos a ter uma nova estrutura do Governo, que nada tem a ver com o desenvolvimento turístico, é uma atitude abusiva, prepotente e antidemocrática, que constitui uma ingerência e afronta inaceitável ao Poder Local e ao seu livre associativismo, sendo manifestamente uma grosseira violação da Lei Fundamental do País, pois colide com o Estatuto das Autarquias Locais. -----

----- Para além de ter retirado às Autarquias Locais o impulso da criação das estruturas de turismo, subalternizou o seu papel nas novas estruturas. -----

----- Por outro lado ficam reduzidas as atribuições e competências que detinham as Regiões de Turismo e assenta num modelo de financiamento de natureza conjuntural. Abre caminho a tratamentos desiguais entre as novas estruturas através de contratualizações e financiamentos

arbitrários dependentes da vontade subjectiva do Governo e do Turismo de Portugal, IP.-----

----- Poderíamos abordar outras questões, mas esta entidade foi feita à medida de interesses para alguns. Esperamos que a nossa Região e o Turismo do nosso Alentejo isto é de todos aqueles que aqui vivemos e cá queremos continuar, não sejam preteridos, por aqueles que do nosso Alentejo só estão preocupados com os cifrões.-----

----- O tempo dará razão às nossas dúvidas e demonstrará que tudo não passa de um jogo de poder e interesses pouco claros. -----

----- Pelo que referimos, votamos contra a associação do Município de Odemira à denominada entidade Turismo do Alentejo, E.R.T. -----

----- Odemira, 2008.10.02 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) – Manuel da Silva Cruz-----

----- a) – Abílio José Guilherme Bejinha”.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0840-2008 - PROPOSTA Nº 17/2008 P - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a proposta nº 17/2008 P, datada de 26/09/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à minuta de Protocolo de Cooperação Institucional relativa ao funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Odemira, a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, a Santa Casa da Misericórdia de Odemira e o Município de Odemira, com o objectivo de dar à população melhores condições de assistência na saúde. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

minuta de Protocolo atrás referido, após algumas alterações introduzidas pelos Senhores Vereadores, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0843-2008 - BPI - DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CASO DE INCUMPRIMENTO.** -----

----- Foi presente a carta, datada de 28/08/2008, do Banco BPI – Balcão de Odemira, solicitando que fosse emitida uma declaração de renúncia ao direito de preferência que o Município detém nas edificações construídas nos lotes de terreno alienados, nos termos regulamentares vigentes. -----

----- Por despacho do Senhor Vereador do Património é indicado que caso tal acontecesse significaria uma violação do Regulamento. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não alterar o Regulamento em vigor. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0844-2008 - ASSINATURA DO PROTOCOLO - "MINI-CAMPOS DESPORTIVOS"** -----

----- Foi presente um e-mail, datado de 29/09/2008, do Instituto de Desporto de Portugal, I.P., a remeter a minuta de protocolo a celebrar entre o Instituto do desporto de Portugal, I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Odemira e a Associação de Futebol de Beja, relativamente à instalação de trinta e um “Mini-Campos Desportivos” nos Distritos de Beja, Évora, Faro Funchal, Lisboa, Portalegre e Setúbal, com vista ao fomento da actividade desportiva infanto-juvenil. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

minuta de protocolo para construção do mini-campo desportivo em Longueira, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0845-2008 - AMLA - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO - PROGRAMA DE ACÇÃO PROVERE E O PROGRAMA DE ACÇÃO PARA AS REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO - REDE TURÍSTICA DO LITORAL ALENTEJANO.** -----

----- Foi presente o ofício nº 1497, datado de 29/09/2008, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter o protocolo, a ser celebrado entre a referida Associação e os Municípios de Odemira, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, no âmbito do programa de acção PROVERE e o programa de acção para as redes urbanas para a competitividade e inovação. -----

----- Propõe-se a aprovação, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar em representação do Município, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara é em simultâneo o Presidente do Conselho Directivo da AMLA. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo atrás referido, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0846-2008 - AMLA - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO - REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS.** -----

----- Foi presente o ofício nº de 1490, datado de 29/09/2008, da AMLA – Associação de Município do Litoral Alentejano, a remeter protocolo a ser celebrado entre a referida Associação e os Municípios de Odemira, Alcácer do Sal, Grândola e Sines, no âmbito do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, que visa a adequação dos sistemas tributárias, taxas, preços de serviços e regulamentos tarifários ao regime legal, numa óptica de adopção de

critérios comuns a toda a Região, subordinados a princípios de coesão, competitividade regional e modernização administrativa com recurso às modernas tecnologias de comunicação e informação.-----

----- Propõe-se a aprovação, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar em representação do Município, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara é em simultâneo o Presidente do Conselho Directivo da AMLA.-----

----- O valor de € 17.850,00 (DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS), a suportar pelo Município de Odemira, será cabimentado 50% da verba no Orçamento de 2008 e os restantes 50% em 2009. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo atrás referido, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0847-2008 - PROPOSTA N.º 18 - CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO À ASSOCIAÇÃO MATRIZ**-----

----- Foi presente a proposta nº 18, datada de 02/10/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à concessão de apoio ao investimento, à Associação Matriz, no montante de 25.646,40 € (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), para possibilitar a realização das suas actividades junto da comunidade.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio ao investimento no montante de 25.646,40 € (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), à Associação Matriz, para possibilitar a realização das suas actividades junto da Comunidade. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0850-2008 - PROPOSTA N.º 19 - JULGADO DE PAZ EM ODEMIRA**-----

Foi presente a proposta nº 19, datada de 02/10/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao Projecto dos Julgados de Paz, que se iniciou com a sua aprovação na Assembleia da República, através da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho. Este projecto visa a promoção de resolução de conflitos, através da criação de modelos agilizados e eficazes da administração da Justiça caracterizados pela proximidade entre esta e os Cidadãos. Em Junho de 2008 estavam em funcionamento 16 Julgados de Paz, abrangendo 32 Concelhos. Nesse plano a criação do Julgado de Paz em Odemira e Sines, está incluído na 2ª fase, que está a decorrer, e cujas candidaturas terminam a 15 de Outubro do corrente ano. -----

----- Propõe-se a aprovação da candidatura para a criação do Julgado de Paz em Odemira. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura para a criação do Julgado de Paz em Odemira.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0823-2008 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR “EIRAS VELHAS”, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 98/2008 de 22/09/2008, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Gabinete Técnico Florestal, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos de uma área aproximada de 33,95 hectares, no prédio rústico denominado por “Eiras Velhas”, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº. 15, da Secção F, cuja área total é de 193,88 hectares. -----

----- Trata-se de uma propriedade da Portucel Florestal, S.A. com um povoamento já arborizado com esta espécie (*Eucaliptus Globulus Labill*) em 4ª rotação, e, são apresentadas como justificação para a rearborização, razões técnico-económicas de aumento da capacidade produtiva. -----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida, julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido, sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o nº1 e 2 do artigo 1º do Dec. Lei nº 175/88, de 17 de Maio. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para a rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Eiras Velhas”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0825-2008 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR “MISERICÓRDIA II”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 99/2008, datada de 22 de Setembro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Gabinete Técnico Florestal, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos de uma área aproximada de 33,13 hectares, no prédio rústico denominado por “Misericórdia II”, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº. 7, da Secção Q, cuja área total é de 38,97 hectares. -----

----- Trata-se de uma propriedade da Portucel Florestal, S.A. com um povoamento já arborizado com esta espécie (Eucaliptus Globulus Labill) em 4ª rotação, e, são apresentadas como justificação para a rearborização, razões técnico-económicas de aumento da capacidade

produtiva. -----

----- Uma vez que a área de rearborezaçaõ pretendida não tem alteraçãõ, assim como a espécie estabelecida, julga-se não haver inconveniente na açãõ pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevençaõ contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as ações de arborizaçaõ/rearborezaçaõ com espécies de crescimento rápido, sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviçõs da DGRF, segundo o nº1 e 2 do artigo 1º do Dec. Lei nº 175/88, de 17 de Maio. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para a rearborezaçaõ com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Misericórdia II”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0826-2008 - REARBORIZAÇÃÕ COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR “LAGARIÇA”, FREGUESIA DE COLOS** -----

----- Foi presente a informaçaõ n.º 100/2008, datada de 22 de Setembro de 2008, elaborada pela Divisãõ de Desenvolvimento Económico e Social, Gabinete Técnico Florestal, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborezaçaõ com eucaliptos, de uma área aproximada de 17,17 hectares, no prédio rústico denominado por “Lagariça”, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº. 11, da Secçaõ U, cuja área total é de 53,43 hectares. -----

----- Trata-se de uma propriedade da Portucel Florestal, S.A. com um povoamento já arborizado com esta espécie (Eucaliptus Globulus Labill) em 2ª rotaçaõ, e, sãõ apresentadas

como justificação para a rearborização, razões técnico-económicas de aumento da capacidade produtiva. -----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida, julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido, sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o nº1 e 2 do artigo 1º do Dec. Lei nº 175/88, de 17 de Maio. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para a rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Lagariça”. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0828-2008 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR “JUNQUEIRO II”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 101/2008, datada de 22 de Setembro de 2008, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Gabinete Técnico Florestal, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 17,17 hectares, no prédio rústico denominado por “Junqueiro II”, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº. 5, da Secção P, cuja área total é de 107,06 hectares.-----

----- Trata-se de uma propriedade da Portucel Florestal, S.A. com um povoamento já arborizado com esta espécie (Eucaliptus Globulus Labill) em 4ª rotação, e, são apresentadas

como justificação para a rearborização, razões técnico-económicas de aumento da capacidade produtiva. -----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida, julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido, sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o nº1 e 2 do artigo 1º do Dec. Lei nº 175/88, de 17 de Maio. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para a rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Junqueiro II” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0830-2008 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR “CASA NOVA DA RIBEIRA”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 102/2008, datada de 22 de Setembro de 2008, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Gabinete Técnico Florestal, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 17,17 hectares, no prédio rústico denominado por “Casa Nova da Ribeira”, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº. 23, da Secção VV, cuja área total é de 67,73 hectares. -----

----- Trata-se de uma propriedade da Portucel Florestal, S.A. com um povoamento já arborizado com esta espécie (Eucaliptus Globulus Labill) em 4ª rotação, e, são apresentadas como justificação para a rearborização, razões técnico-económicas de aumento da capacidade produtiva. -----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida, julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido, sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o nº1 e 2 do artigo 1º do Dec. Lei nº 175/88, de 17 de Maio. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para a rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Casa Nova da Ribeira”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- Saú da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0815-2008 - REFORMULAÇÃO DOS PROJECTOS APOIADOS PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "SINERGIAS SOCIAIS"** -----

----- Foi presente a informação n.º 966, datada de 09/09/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que no âmbito do Programa “Sinergias Sociais”, o Executivo Camarário deliberou na Sessão de Câmara, do passado dia 17/04/08, o

financiamento aos projectos apresentados pelas entidades abaixo identificadas: -----

----- Fundação Odemira (Projecto “Empreender na Escola”) – 13.500,00€ -----

----- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (Projecto “Gabinete de Apoio da APCO”) – 6.875,00€ -----

----- Admira- Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira (Projecto “Gerações em Rede) – 6.875,00€-----

----- Verificando-se que o financiamento atribuído pelo Município foi inferior ao que constava nos projectos apresentados, foi solicitado pela Autarquia, que caso existissem alterações aos projectos, as devidas reformulações deveriam ser apresentadas. -----

----- De acordo com o acima exposto, as entidades supracitadas enviaram as reformulações aos projectos candidatos, as quais se remetem para conhecimento da Excelentíssima Câmara.---

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente, o financiamento dos projectos atrás referidos.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0837-2008 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS -----

----- Foi presente a informação n.º 1025, datada de 25/09/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico-Social, informando que a gestão social e patrimonial da habitação social tem vindo a ser uma das preocupações do Município, visto que se pensa em primeiro lugar nas pessoas em situação de desfavor social e na qualidade de vida das mesmas.--

----- Com o intuito de se desenvolverem estratégias de forma a contribuir para a resolução das carências habitacionais e porque para tal existem direitos, mas estão também implicados deveres inerentes à utilização e atribuição das habitações sociais, surgiu a necessidade de criar o documento em anexo, previamente apreciado pela Divisão do Contencioso e Assessoria

Jurídica. -----

----- Propõe-se a distribuição do respectivo Regulamento para conhecimento da Câmara Municipal, que após deliberação camarária, remeterá o mesmo, à Assembleia Municipal.-----

----- Foi distribuído para posterior apreciação e respectiva aprovação.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0838-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO-----

----- Foi presente a informação n.º 975, datada de 10/09/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico-Social, informando que no âmbito do Núcleo Local de Inserção (NLI) em que o Município se assume como entidade parceira, a Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Rendimento Social de Inserção (EMAR), enquadrada na Associação Humanitária D. Ana Pacheco, apresentou o projecto que pretende operacionalizar com cem famílias carenciadas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção que se encontra a acompanhar no Concelho de Odemira, conforme se passa a explicar.-----

----- O projecto consiste na realização de um boletim trimestral que tem por objectivo ser um instrumento auxiliar na intervenção com estas famílias.-----

----- Áreas como a Saúde, a Educação, o Desenvolvimento de Competências ou o Emprego encontram neste boletim um espaço onde são desenvolvidos temas específicos de cada área e que vão ao encontro das necessidades sentidas pelos beneficiários, constituindo uma mais valia na aquisição de competências e conhecimentos essenciais na construção de um projecto de vida harmonioso, activo na sociedade em que estão inseridos. -----

----- Em suma, pretende-se que as áreas referidas sejam trabalhadas neste projecto por esta equipa e pelas entidades parceiras que fazem parte do NLI da Segurança Social, como é o caso do Município. -----

----- Para tal a Associação Humanitária D. Ana Pacheco solicita apoio financeiro para a elaboração de 120 boletins. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro – que permite à Câmara Municipal “apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou outra”, a atribuição de um subsídio no valor 90.00€ (noventa euros) à Associação Humanitária D. Ana Pacheco com vista a elaboração de 120 boletins. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 90 € (NOVENTA EUROS), para a elaboração de boletins daquela Associação. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0824-2008 - AVALIAÇÃO DO RUÍDO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "GREEN ISLAND" - SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 45, datada de 23 de Setembro de 2008, elaborada pela Secção de Taxas e Licenças, a informar acerca do relatório enviado pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, respeitante à avaliação acústica realizada na residência da reclamante. Mais informa, que consta do relatório, que o ruído é excedido em 8.0 dB(A), quando o máximo permitido é 5 dB(A) e o valor apresentado é de 13.0 dB(A). -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que em face dos resultados do teste de ruído, é intenção de reduzir o horário de funcionamento das 3 horas para as 2 horas, nos dias em que tal foi autorizado. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0832-2008 - AVALIAÇÃO DO RUÍDO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS - BARES "ESPERA-ME ENTRANDO" E** -----

"KUMENTÁRIOS", SITOS EM ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 46, datada de 23 de Setembro de 2008, elaborada pela Secção de Taxas e Licenças, a informar acerca do relatório enviado pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, respeitante à avaliação acústica realizada na residência do reclamante. Mais informa, que consta no relatório, que o ruído é excedido em 13.7 dB(A), quando o máximo permitido é de 4 dB(A) e o valor apresentado é de 17.7 dB(A).-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que em face dos resultados do Teste de Ruído, é intenção reduzir o horário de funcionamento de ambos os bares, para as 2 h (duas horas).-----

----- **2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0814-2008 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "BENEFICIAÇÃO DA E. M. 518 ENTRE O LIMITE DO CONCELHO E A E. N. 262"**-----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da obra "Beneficiação da E. M. 518 Entre o Limite do Concelho e a E. N. 262", na importância de € 1.191.275,63 (um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), acrescida do Imposto Sobre o Valor Acrescentado – IVA à taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto – Lei número 59/99, de 02 de Março, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Firma TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0841-2008 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO** -----

----- Foi presente a informação nº.52, datada de 25/09/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.529.821,65 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 11/09/2008 a 24/09/2008 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/10/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.822.205,95 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.434,30 (DEZ MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras € 1.811.771,65 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0827-2008 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE 1/2 DO LOTE Nº. 82 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - IDÁLIA DE JESUS DUARTE BENEDITO.** -----

----- Foi presente a informação nº. 199/2008, datada de 02/09/2008, elaborada pela Divisão

de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela D. Idália de Jesus Duarte Benedito, proprietária do lote nº. 82 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, para autorização de ½ do citado lote a Guilherme Guerreiro Ramos, para efeitos de empréstimo bancário, uma vez que vai contrair casamento com o mesmo. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o respectivo pedido, devendo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0829-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 30/11/2008 - CASA DO POVO DE S.LUIS. -----

----- Foi presente a informação nº. 210/2008, datada de 15/09/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material, formulado pela Casa do Povo de S. Luís, no dia 30/11/2008, para realização do 4º Passeio Todo o Terreno. -----

----- Propõe-se a isenção de taxas de utilização do diverso material, no dia 30/11/2008, pela Casa do Povo de S. Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas à Casa do Povo de S. Luís, pela utilização de diverso material, para realização do 4.º Passeio Todo o Terreno. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0831-2008 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DO LOTE N.º. 81 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - JOAQUIM COSTA PEREIRA. -----

----- Foi presente a informação nº. 214/2008, datada de 23/09/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado

pelo Senhor Joaquim Costa Pereira, no sentido de lhe ser prorrogado o prazo para realização da escritura de compra e venda do citado lote, uma vez que se encontra fora do país e só regressará no mês de Novembro.-----

----- Propõe-se o assunto para análise e deliberação, tendo em conta a omissão do regulamento quanto ao solicitado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo por mais 90 dias. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0833-2008 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (PNEUS) PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO.** -----

----- Foi presente a informação nº.219/2008, datada de 29/09/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks- Secção de Património, relativa à alienação de bens móveis (pneus), pertencentes ao Património do Município, cujo período de propostas decorreu entre 05/09/2008 a 26/09/2008, sem que tivessem sido recepcionadas quaisquer propostas relativas ao procedimento. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo procedimento, com a base de licitação cinquenta por cento abaixo da base do primeiro procedimento. Mais deliberou, por unanimidade, que as propostas sejam entregues até ao dia 7 de Novembro, decorrendo a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal a realizar no dia 20 de Novembro, pelas 15 horas. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0817-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE**

COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS
SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/09/2008 E 23/09/2008.

----- Proc. Nº 279 - Ano - 2007 - Req. Maria de Fátima Martins Domingos - Local da Obra - Praça da República, 3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Aprovação dos Projectos das Especialidades-----

----- Proc. Nº 172 - Ano - 2008 - Req. Verzelkey B.V. - Local da Obra - Sodo Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo -----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2008 - Req. Luís Miguel Inácio Soares - Local da Obra - Venda Nova, Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação-Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 125 - Ano - 2007 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da Obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2008 - Req. Helder Manuel Martins Jacinto - Local da Obra - Bairro de Santa Isabel, Nº 13, Seisseiras. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Obras. -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2008 - Req. João Luís Viana - Local da Obra - Loteamento Cerca do Caxeiro, Lote 32 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 527 - Ano - 2005 - Req. Anabela Pereira de Azevedo Morais - Local da Obra - Bº dos Pescadores, Nº 3 - Fracção A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ampliação e Reconstrução de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2008 - Req. Clube Desportivo Praia Milfontes - Local da Obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 204 - Ano - 2000 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Lote 1 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Prorrogação

Prazo Licença/Autorização-----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2006 - Req. José Encarnação Inácio - Local da Obra - Rua da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação para a Emissão da Licença -----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2007 - Req. Francisco José Ribeiro Martins Caiado - Local da Obra - Telheiro e Moinho do Telheiro - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Adaptação de 4 Edifícios a Turismo em Espaço Rural na Modalidade de Casas de Campo-----

----- Proc. Nº 72 - Ano - 2008 - Req. Dilar Maria Jacinto e Outros - Local da Obra - Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Destaque de Uma Parcela de Terreno -----

----- Proc. Nº 203 - Ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da Obra - Brejo Redondo-Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 383 - Ano - 2007 - Req. Otília Lourenço Correia Rodrigues de Oliveira - Local da Obra - Avenida Poole da Costa, Nº 8. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 536 - Ano - 2007 - Req. José de Oliveira Ramos - Local da Obra - Marouços - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento de novo Proprietário -----

----- Proc. Nº 321 - Ano - 1993 - Req. Joaquim Maria das Neves - Local da Obra - Alagoachos, Lote 237 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo -----

----- Proc. Nº 235 - Ano - 2008 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção De Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2007 - Req. Oceano D`Areia - Construções Lda - Local da Obra - "Comenda" ou "Cerca da Comenda", Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um Edifício Multifamiliar -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2008 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da Obra -

Rua do Moinho do Vento, 79 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2008 - Req. Ana Mimosa Guerreiro Catarino - Local da Obra - Vale de Água de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação-----

----- Proc. Nº 250 - Ano - 2008 - Req. Nespereirinha - Turismo Rural Unipessoal, Lda - Local da Obra - Monte Moinho Velho. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Uma Piscina. -----

----- Proc. Nº 146 - Ano - 2008 - Req. Vera Maria Ramos Salvador da Silva - Local da Obra - Casa Nova do Alto- Bencaniz. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Solicita a Anulação do Processo-----

----- Proc. Nº 155 - Ano - 2008 - Req. Peter John Kielty - Local da Obra - Alcaria do Vale do Bispo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 521 - Ano - 2007 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Vale Figueira. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2007 - Req. Manuel Silva Vilhena - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Dispensa de Vistoria para a Concessão da Licença de Utilização -----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2008 - Req. Olímpio Francisco da Silva - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2007 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Cerca da Vitória, Lote 6. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração Alvará de Loteamento Lote 6-----

----- Proc. Nº 231 - Ano - 2008 - Req. Maria José Guerreiro Martins - Local da Obra - Rua das Escolas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia.-----

----- Proc. Nº 158 - Ano - 2008 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Rua do Forno, Nº13 - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Remodelação e Ampliação de Uma Moradia. -----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2008 - Req. Maria Lopes Guerreiro Coelho Amaro - Local da Obra - Cerro das Pedrinhas - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2005 - Req. Rogério Silva Dias - Local da Obra - Foz do Freixial - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-Resposta ao Ofício 16728/08 -----

----- Proc. Nº 374 - Ano - 2006 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Rua Gomes Freire, Nº 1 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 439 - Ano - 2007 - Req. Mário Fernando de Sousa da Silveira - Local da Obra - Arneirinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 82 - Ano - 2008 - Req. Fernando Pedro Dias Aleixo - Local da Obra - Montinho do Lagar - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade -----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2006 - Req. MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra - Alagoa - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Construção de Um Matadouro - Projecto Eléctrico e Telefones -----

----- Proc. Nº 254 - Ano - 2008 - Req. José Manuel de Campos - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 252 - Ano - 2008 - Req. Sci Lillas Pastia - Local da Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Construção de Uma Casa de Habitação e Dependência Agrícola -----

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2008 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Destaque Urbano-----

----- Proc. Nº 238 - Ano - 2008 - Req. António Manuel - Local da Obra - Casas Novas da Vigia- Foros do Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Habitação Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2008 - Req. Hélder da Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção Elementos -----

----- Proc. Nº 175 - Ano - 2008 - Req. Vítor Manuel Ramos - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Informação Prévia-----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2008 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Posto de Abastecimento de Combustível-----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2008 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação Lote 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de Alterações Anexando dois Apartamentos-----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2005 - Req. Marta Paulino Branco - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ampliação de Uma Casa de Habitação ----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2007 - Req. Maria José Matos S. Guerreiro - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, N.º36 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Dispensa de Vistoria Para Licença de Habitação-----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2005 - Req. Pedro Guerreiro Samuel - Local da Obra - Monte da Ribeira de Cima - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Moagem de Cereais -----

----- Proc. Nº 121 - Ano - 2008 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra - Lote 19 do Loteamento de Fiais, Santa Maria-----

----- Proc. Nº 567 - Ano - 2006 - Req. Infusion - Gestão de Projectos Energéticos, Lda -
Local da Obra - Herdade do Sodo de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Certidão de Teor da Conservatória-----

----- Proc. Nº 391 - Ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra -
Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos

----- Proc. Nº 113 - Ano - 2007 - Req. Stylechase Limited - Sucursal - Local da Obra -
Malhão Pardo da Mancosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Legalização de Um Campo de
Ténis-Exposição -----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da
Obra - Brejo Redondo-Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de Uma
Habitação Para Casas de Campo -----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Francisco - Local da Obra -
Comenda ou Cerca da Comenda, Lote 10. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Aprovação de Projectos de Especialidade -----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2008 - Req. Fernando Maria Ludovico - Local da Obra - Charneca
da Corte Pinheiro, Rua 1º de Maio, N.º 9. - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos -

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2008 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da Obra -
Quinta da Areia - Rua da Quinta do Velho, Nº9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0834-2008 - PUBLICAÇÃO EM EDITAL DA TOPONÍMIA DA
ZAMBUJEIRA DO MAR** -----

----- Foi presente a informação n.º 445/2008, datada de 12 de Setembro de 2008,
proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que após a

aprovação do processo de atribuição de toponímia da Zambujeira do Mar, é necessário cumprir os trâmites de procedimento a fim de seguir com o processo de atribuição de numeração de polícia bem como a colocação das respectivas placas toponímicas necessárias, pelo que se anexam cópias dos mapas para autenticação, para publicação em edital. -----

----- Foram distribuídas cópias dos mapas relativos à toponímia da Zambujeira do Mar, as quais foram devidamente autenticadas pelo Executivo Municipal, com vista à publicação em Edital. - -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

1 - ASSUNTO N.º 0816-2008 - PROTOCOLO COM PETI-----

----- Foi presente a informação n.º 974, datada de 10/09/08, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que na sequência do Protocolo Institucional celebrado entre o Município de Odemira e o Programa para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil (PETI) para o ano lectivo 2007/2008, o supracitado programa oficiou-nos, no passado dia 29 de Agosto, expressando os seus mais sinceros agradecimentos pela forma como o mesmo decorreu. -----

----- Através deste Protocolo foi possível apoiar jovens desfavorecidos do concelho e proporcionar-lhes a possibilidade de terem uma última oportunidade de conseguir concluir o ensino básico e uma melhor integração na formação profissional e, conseqüentemente, no mundo do trabalho. -----

----- Referem os mesmos de que a medida Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) foi um sucesso durante este último ano lectivo. Em Odemira foram encaminhados 13 jovens, tendo 11 aderido e concluído 8 o projecto com sucesso. -----

----- Segundo o PETI já foram encaminhados todos os jovens que concluíram o PIEF com

sucesso, para respostas educativas e formativas que lhes permitam prosseguir os estudos e concluir assim o ensino básico.-----

----- Face ao exposto, e porque o PIEF não tem continuidade no próximo ano lectivo em Odemira, mais uma vez foram prestados, pelo Programa, agradecimentos pelo contributo do Município, os quais se remetem para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0820-2008 - IV FESTIVAL DO SARDÃO- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

----- Foi presente a informação nº 958, datada de 03 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, expondo o pedido de apoio financeiro ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, no valor de 3 500€ (três mil e quinhentos euros), para a realização do IV Festival do Sardão, com data de realização a 13 de Setembro de 2008. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara, ao abrigo da alínea b), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprove a atribuição de subsídio no valor de 3 500€ (três mil e quinhentos euros) à entidade em apreço.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500 € (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS), ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para realização do IV Festival do Sardão. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0821-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA**-----

----- Foi presente a informação nº 981, datada de 11 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, expondo que a Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, recentemente constituída, pretende desenvolver algumas iniciativas, nomeadamente a reestruturação da rádio do Colégio e a organização de bailes de Gala no final dos anos lectivos, com vista a uma maior integração/colaboração dos alunos. A fim de melhorar

as condições de trabalho desta Associação, foi referida a necessidade de aquisição de alguns equipamentos para as instalações cedidas pelo Colégio, sendo o total orçamentado numa verba de 2 200€ (dois mil e duzentos euros). -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de um subsídio à Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, no valor total de 1 500€ (mil e quinhentos euros), de acordo com o disposto na alínea l), do nº1 do Artº 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal ‘apoiar ou compartilhar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da Lei.’ -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.500 € (MIL E QUINHENTOS EUROS), à Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0836-2008 - PAGAMENTO DE VINHETAS** -----

----- Foi presente a informação nº 1028, datada de 25 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, expondo o pedido de pagamento de vinhetas escolares das alunas: Alice Maria Borba, a frequentar o 6º ano de escolaridade, Carolina de Melo Petrucci, a frequentar o 9º ano de escolaridade, e Constança de Melo Petrucci, a frequentar o 6º ano de escolaridade. Estas alunas, embora residam nos Alagoachos-Vila Nova de Milfontes, efectuaram a matrícula na EB2,3 Damião de Odemira. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto, de harmonia com a alínea d) do nº4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de vinhetas escolares das duas alunas acima referidas, nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0842-2008 - COOPERATIVA DE CONSUMO DO POVO DE**

RELÍQUIAS, S.C.A.R.L. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 976, datada de 10.09.08, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Cooperativa de Consumo do Povo de Relíquias, S.C.A.R.L, oficiou esta Autarquia, no passado dia 04 de Setembro, a solicitar apoio para a realização de um Mastro Popular. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito das actividades de Interesse Municipal, “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) à Cooperativa de Consumo do Povo de Relíquias, S.C.A.R.L. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Cooperativa de Consumo do Povo de Relíquias, no valor de 250 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), para a realização de um Mastro Popular. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0849-2008 - 1º FESTIVAL DE CINEMA DIGITAL DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação nº 1040, datada de 29 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Fundação Odemira, através do ramo de ensino das suas áreas de intervenção, encabeçada pela Escola profissional de Odemira, vai realizar entre os dias 16 a 19 de Outubro de 2008, o 1º Festival de Cinema Digital de Odemira, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à iniciativa. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4º do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição

de um subsídio no valor de € 38.000 (trinta e oito mil euros) à Fundação Odemira, para ajudar a fazer face às despesas inerentes à organização do Festival -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Odemira, no valor de 38.000 € (TRINTA E OITO MIL EUROS), para realização do Festival atrás referido.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte horas do dia dois de Outubro de dois mil e oito.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Chefe de

Secção, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	6
2. - ORDEM DO DIA	7
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	7
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	14
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	19
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	22
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	22
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL	22
2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO	23
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	24
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	24
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	24
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	26
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	26
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	32
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	33
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	33